



## SUMÁRIO

Descrição	Página
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº007/2024 .....	1
3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0102.001/2018 .....	1
4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0102.001/2018 .....	2
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO)TERMO DE ADITIVO.....	2

### EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº007/2024

**EXTRATO DE CONTRATO Nº2603.001/2024.** ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIOS. **CONTRATADA:** F L PESCADOS, MARISCOS E FRUTOS DO MAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº42.034.013/0001-21, sediado na Luís Domingues, 921-A, Centro, Pinheiro/MA. **OBJETO:** fornecimento de peixes frescos ou congelados, adequados para o consumo humano, para distribuição gratuita às famílias carentes do Município de Morros durante o período da Semana Santa, visando à promoção de segurança alimentar e ao fortalecimento da cultura local e à assistência social no Município de Morros - MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 56.250,00 (Cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** ÓRGÃO: 02 Poder Executivo. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02 19 Secretaria Municipal de Assist. Social, Trab. e Desen. Comunitário. **PROJETO/ATIVIDADE:** 08 244 0011 2033 0000 Manutenção Atividade de Apoio a população carente. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.32.00 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita. **VIGÊNCIA:** 26 de MARÇO de 2024 a 26 de MAIO de 2024. Morros - MA, 26 de MARÇO de 2024 **MARCELO JERFFSON BARBOSA A. VIANA** Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Desenvolvimento comunitários. Portaria de nº 230/2021

### 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0102.001/2018

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0102.001/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MORROS-MA E O BANCO BRADESCO S/A.

O MUNICÍPIO DE MORROS MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 05.489.935/0001-05, com sede na Avenida José Lopes de Sousa, Centro - nº. 30 – Morros - MA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Milton José Sousa Santos, CPF: 444.643.633-34, residente nesta Cidade de Morros, no uso de suas atribuições legais que lhe confere poderes para celebrar com o BANCO BRADESCO S/A, CNPJ: 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara – Osasco – SP, neste ato representado por: Alyne Felipe Teixeira Ortega, Brasileira, Portador da Cédula de identidade nº 32642058-7 SSP-SP, inscrita no CPF nº 296.972.958-08, e pelo Sr. Flávio Gomes Frago de Albuquerque, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 26266883 e CPF nº 224.778.628-63, denominados, com qualificação, endereço e representação constantes no contrato institucional, considerando as disposições no art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, considerando, finalmente, os elementos de informação e justificativas constantes no autos do processo administrativo nº 3110.043/2017, Pregão Presencial nº 006/2018, resolvem firmar o presente 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato nº 0102.001/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições, que, reciprocamente, outorgam:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1- Constitui objeto do Contrato ora aditivado para Contratação de instituição bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos agentes Públicos e Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Morros/MA.

#### CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1- As partes, em comum acordo, resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato por um período de mais 04 (quatro) meses, de 31 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9949731531f5f9a814d5342f393ee6e5f96b7c85

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**CLÁUSULA TERCEIRA DAS JUSTIFICATIVAS**

3.1 – Justificam o presente termo aditivo pela continuidade dos serviços até a realização de um novo processo licitatório que já se encontra em andamento bem como os elementos de informação e demais documentos constantes no processo administrativo nº 3110.043/2017, em obediência à Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações.

**CLÁUSULA QUARTA PREÇO, PAGAMENTO E REMUNERAÇÃO**

4.1 – A CONTRATADA não pagará ônus a CONTRATANTE relativo a prorrogação do contrato de acordo com o artigo 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

5.1- Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato institucional nº 0102.001/2018, naquilo que não colidirem com o disposto no presente instrumento.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Prefeitura de Morros - Maranhão, em 04 de setembro de 2023

Milton José Sousa Santos, CPF: 444.643.633-34, Prefeito Municipal

BANCO BRADESCO S/A, CNPJ: 60.746.948/0001-12, Alyne Felipe Teixeira Ortega, CPF: 296.972.958-08

BANCO BRADESCO S/A, CNPJ: 60.746.948/0001-12, Flávio Gomes Frago de Albuquerque, CPF: 224.778.628-63

**CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

2.1- As partes, em comum acordo, resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato por um período de mais 03 (três) meses, de 01 de janeiro de 2024 a 01 de abril de 2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA DAS JUSTIFICATIVAS**

3.1 – Justificam o presente termo aditivo pela continuidade dos serviços até a realização de um novo processo licitatório que já se encontra em andamento bem como os elementos de informação e demais documentos constantes no processo administrativo nº 3110.043/2017, em obediência à Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações.

**CLÁUSULA QUARTA PREÇO, PAGAMENTO E REMUNERAÇÃO**

4.1 - A CONTRATADA não pagará ônus a CONTRATANTE relativo a prorrogação do contrato de acordo com o artigo 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

5.1- Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato institucional nº 0102.001/2018, naquilo que não colidirem com o disposto no presente instrumento.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Prefeitura de Morros - Maranhão, em 28 de dezembro de 2023

Milton José Sousa Santos, CPF: 444.643.633-34, Prefeito Municipal

BANCO BRADESCO S/A, CNPJ: 60.746.948/0001-12, Alyne Felipe Teixeira Ortega, CPF: 296.972.958-08

BANCO BRADESCO S/A, CNPJ: 60.746.948/0001-12, Flávio Gomes Frago de Albuquerque, CPF: 224.778.628-63

**4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0102.001/2018****4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0102.001/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MORROS-MA E O BANCO BRADESCO S/A.**

O MUNICÍPIO DE MORROS MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 05.489.935/0001-05, com sede na Avenida José Lopes de Sousa, Centro - nº. 30 – Morros - MA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Milton José Sousa Santos, CPF: 444.643.633-34, residente nesta Cidade de Morros, no uso de suas atribuições legais que lhe confere poderes para celebrar com o BANCO BRADESCO S/A, CNPJ: 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara – Osasco – SP, neste ato representado por: Alyne Felipe Teixeira Ortega, Brasileira, Portador da Cédula de identidade nº 32642058-7 SSP-SP, inscrita no CPF nº 296.972.958-08, e pelo Sr. Flávio Gomes Frago de Albuquerque, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 26266883 e CPF nº 224.778.628-63, denominados, com qualificação, endereço e representação constantes no contrato institucional, considerando as disposições no art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, considerando, finalmente, os elementos de informação e justificativas constantes no autos do processo administrativo nº 3110.043/2017, Pregão Presencial nº 006/2018, resolvem firmar o presente 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao contrato nº 0102.001/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições, que, reciprocamente, outorgam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO**

1.1- Constitui objeto do Contrato ora aditivado para Contratação de instituição bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos agentes Públicos e Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Morros/MA.

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO**

**Extrato do Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato Nº 0603.001/2023, Origem: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022. Contratante:** Prefeitura Municipal de Morros/MA por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional. **Contratada: Consultoria e Treinamentos LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.229.205/0001-60, situada na Av. Padre Antônio Foggia, nº 06, Letra A, CEP: 65.276-000, Turilândia - MA. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de consultoria, assessoria e auditoria fiscal tributária, para assessoramento técnico e ratificação, atualização monetária, cobrança e recuperação de créditos tributários, de interesse desta Administração Pública Municipal. **Dotação Orçamentária:** 2..... Prefeitura Municipal de Morros, 02...Poder Executivo, 02 07.... Sec. Mun. de Adm. e Desenv. Institucional, 020700.... Sec. Mun. de Adm. e Desenv. Institucional, 04.....Administração, 04 122 .... Administração Geral, 04 122 003... Gestão da Política Administrativa, 04 122 0003 2011.....Manutenção e Func. da Sec. Mun. de Administração – SEMAD. **Vigência:** Prorrogação por 12 Meses a contar do dia 06 de março de 2024. **Data da Assinatura:** 04 de março de 2024. Morros – MA, 06 de março de 2024, Carlos Alfredo Bacellar Araújo, CPF: 271.536.903-44, Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional, Portaria nº 27/2023

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9949731531f5f9a814d5342f393ee6e5f96b7c85

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE MORROS - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
CORDENAÇÃO DO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO**

AVENIDA DO RIO UNA, Nº 97, CENTRO

MORROS - MA, CEP: 65160-000

Email: edom@morros.ma.gov.br

Telefone: (98)00000-000

**FRANCISCO MENDES CARVALHO JUNIOR**

COORDENADOR DO DIARIO OFICIAL

**FRANCISCO ROGÉRIO ARAÚJO ROCHA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

**MILTON JOSÉ SOUSA SANTOS**

PREFEITO

Carimbo de Tempo : 26/03/2024 18:06:26

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9949731531f5f9a814d5342f393ee6e5f96b7c85

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

